

2 — Ao referido concurso são admitidos os candidados que se encontrem nas condições previstas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

A apresentação das candidaturas deve ser feita através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Bragança, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Naturalidade;
- d) Data e local de nascimento;
- e) Residência actual;
- f) Estado civil;
- g) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- h) Grau académico e respectiva classificação final;
- i) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

3 — O requerimento referido no número anterior deverá ser acompanhado de:

- a) Certidão de registo de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certidão do registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968;
- e) Cópia autenticada do diploma ou certidão de atribuição de grau académico;
- f) Sete exemplares do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;
- g) 10 exemplares da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- h) 7 exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*.

4 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b), c), d) e e) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

5 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos terão em conta o seu mérito científico e pedagógico.

6 — O concurso é válido para o preenchimento do lugar em referência e extingue-se com o preenchimento deste.

7 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Dionísio Afonso Gonçalves, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico de Bragança. Vogais:

- Prof. Doutor Luís Alfredo Martins do Amaral, professor associado da Universidade do Minho.
- Prof. Doutor Henrique José da Rocha O'Neill, professor associado do Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa.
- Prof. Doutor José António Ruela Simões Fernandes, professor associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
- Prof. Doutor José Adriano Gomes Pires, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.
- Prof. Doutor Armando Luís Ferreira Leitão, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.
- Prof. Doutor Jorge Pedro Lopes, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.

8 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou pelo correio, registadas com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Bragança, Quinta de Santa Apolónia, apartado 138, 5301-854 Bragança.

31 de Agosto de 2004. — O Presidente, *Dionísio Afonso Gonçalves*.

Edital n.º 1723/2004 (2.ª série). — Dionísio Afonso Gonçalves, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico de Bragança, torna público que:

1 — Está aberto, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, de provas públicas, pelo prazo de 30 dias seguidos contados a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, para efeito de recrutamento de um professor-coordenador para a Escola Superior de Tecnologia

e Gestão deste Instituto, no Departamento de Tecnologia Química, sendo condição preferencial possuir doutoramento na área científica do Departamento.

2 — Ao referido concurso são admitidos os candidados que se encontrem nas condições previstas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

A apresentação das candidaturas deve ser feita através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Bragança, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Naturalidade;
- d) Data e local de nascimento;
- e) Residência actual;
- f) Estado civil;
- g) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- h) Grau académico e respectiva classificação final;
- i) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

3 — O requerimento referido no número anterior deverá ser acompanhado de:

- a) Certidão de registo de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certidão do registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968;
- e) Cópia autenticada do diploma ou certidão de atribuição de grau académico;
- f) Sete exemplares do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;
- g) 10 exemplares da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- h) Sete exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*.

4 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b), c), d) e e) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

5 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos terão em conta o seu mérito científico e pedagógico.

6 — O concurso é válido para o preenchimento do lugar em referência e extingue-se com o preenchimento deste.

7 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Dionísio Afonso Gonçalves, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico de Bragança. Vogais:

- Prof. Doutor Rogério Manuel dos Santos Simões, professor associado da Universidade da Beira Interior.
- Prof.ª Doutora Rosa Maria Oliveira Quinta Ferreira, professora associada da Universidade de Coimbra.
- Prof. Doutor José Joaquim de Melo Órfão, professor associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
- Prof. Doutor João Alberto Sobrinho Teixeira, professor-coordenador da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança.
- Prof. Doutor Paulo Alexandre Gonçalves Piloto, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.
- Prof. Doutor José Adriano Gomes Pires, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.

8 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou pelo correio, registadas com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Bragança, Quinta de Santa Apolónia, apartado 138, 5301-854 Bragança.

31 de Agosto de 2004. — O Presidente, *Dionísio Afonso Gonçalves*.